### **Anexo 1 – Minuta Declaração de Responsabilidade do Beneficiário**

**Declaração de Responsabilidade do Beneficiário [[1]](#footnote-1)**

      (nome), NIF      ,(*no caso de empresário em nome individual*)       (morada),      , portador do bilhete de identidade nº      , emitido em      , pelos SIC de      , **ou** em representação na qualidade de       (sócio gerente / gerente / administrador, etc.) da empresa      , número de pessoa coletiva e único de matrícula       da Conservatória do Registo Comercial de      , com o capital social de      €, e com sede em      , declaro, sob compromisso de honra, que assumo a responsabilidade pela existência dos elementos suscetíveis de comprovar as informações e declarações prestadas no âmbito da candidatura nº       apresentada, em      /     /      ao Sistema de Incentivos INICIE+ criado pela Portaria nº 331/2019 de 23 de Maio**,** bem como dos elementos que deram origem ao preenchimento dos Mapas apresentados no âmbito da referida candidatura.

Mais declaro, na invocada qualidade, que todos esses elementos encontram-se devidamente organizados, constituindo o “Dossier do Projeto”, o qual será devidamente atualizado até ao encerramento do projeto, permanecendo na sede da empresa até três anos após a data de encerramento do Programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020.

      ,       de      , de 20

(Assinatura (s) reconhecida (s) na qualidade e com poderes para o ato)

### **Anexo 2 - Declaração de Despesa de Investimento do ROC ou do TOC**

**Declaração de Despesa de Investimento do Revisor Oficial de Contas/Técnico Oficial de Contas[[2]](#footnote-2)[1]**

Ao

IDE, IP-RAM – Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM

**Introdução**

Nos termos da legislação aplicável e para efeitos de verificação financeira, procedemos à verificação da documentação de suporte ao investimento a que respeita a lista recapitulativa de Investimento anexo, na quantia de       **[[3]](#footnote-3)[2],** apresentada pelo beneficiário       **[[4]](#footnote-4)[3],** NIF/NIPC      , no âmbito do Projeto de investimento enquadrado no Sistema de Incentivos INICIE+ relativo à candidatura nº       ao abrigo da reutilização de ajuda reembolsável concedida no âmbito do Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM, designado por Programa Intervir+.

A referida lista recapitulativa do Investimento suporta o pedido de       **[[5]](#footnote-5)[4]** de incentivo apresentado pelo beneficiário ao IDE, IP-RAM – Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira pela Bolsa de Candidaturas, a partir de       **[[6]](#footnote-6)[5]**.

**Responsabilidades**

É da responsabilidade do beneficiário a preparação e apresentação de Mapas de Despesas que satisfaçam os requisitos exigidos para a concessão dos incentivos, bem como o cumprimento de outras obrigações legais e contratuais inerentes aos mesmos.

A nossa responsabilidade consiste em certificar a referida lista recapitulativa do Investimento com base no exame efetuado, não sendo responsáveis pela confirmação da existência física dos investimentos realizados nem pela verificação do cumprimento, pelo beneficiário, das obrigações legais e outras obrigações e condicionantes contratuais.

**Âmbito**

A verificação efetuada tem por objetivo cumprir o definido no número       [[7]](#footnote-7)[7], no qual se exige que se confirme:

1. a legalidade dos documentos de suporte registados na declaração de despesa (mapa de investimento);
2. a conformidade dos investimentos realizados com os previstos na candidatura e nas alterações aprovadas e a sua elegibilidade atenta à data da sua realização;
3. o cumprimento integral dos procedimentos de pagamento, incluindo a comprovação dos fluxos financeiros, adequação da respetiva data e a validade dos documentos de quitação;
4. a adequada contabilização de tais despesas e do incentivo de acordo com o Normativo Contabilístico vigente;
5. que se encontram comprovadas as fontes de financiamento do Projeto e assim como o registo contabilístico das mesmas;
6. Que a manutenção dos postos de trabalho corresponde ao valor mais alto apurado relativamente ao mês de dezembro do ano pré – projeto ou ao mês anterior à data da apresentação da candidatura;
7. Que a criação de postos de trabalho foi calculada, nos termos da alínea g) do Anexo A do presente Regulamento;

com vista a verificar que a informação prestada em tal Mapa se encontra em conformidade com os requisitos exigidos.

**Reservas / Situações que merecem a nossa discordância** (se aplicável)

(Descrição das reservas)

**Declaração**

Com base no exame efetuado (exceto quanto às situações listadas no Mapa Síntese de Anomalias, em anexo), verificámos que a lista recapitulativa de Investimento e o Mapa de Financiamento do Projeto (quando aplicável) anexos satisfazem os requisitos exigidos e que as despesas e os incentivos se encontram contabilizados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

**Ênfases** (se aplicável)

(Descrição das ênfases)

 *(Local de emissão e data)*

*(Assinatura)*

*(Nome e n.º do ROC ou Vinheta do TOC)*

### **Anexo 3 - Declaração de Fiabilidade do ROC / CC**

(Existência de pagamentos em Numerário)

**Declaração de Fiabilidade**[[8]](#footnote-8)

Pagamentos em numerário

Eu abaixo assinado      , Revisor Oficial de Contas, inscrito na Ordem com o n.º       ou Contabilista Certificado, inscrito na Ordem dos Contabilistas Certificados com o n.º      , da empresa      , candidata ao Sistema de Incentivos INICIE+, ao abrigo da candidatura nº      , criado e regulamentado através da Portaria n.º 331/2019 de 23 de Maio**,** certifico, para efeitos de pagamentos em numerário, que todos os documentos estão devidamente contabilizados de acordo com as regras do SNC, que não existe qualquer dívida referente à despesa realizada em numerário e que efetivamente se trata do meio de pagamento mais frequente face à natureza da despesa apresentada e num quantitativo unitário até 250 euros.

(Local de emissão e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura e n.º de ROC ou Vinheta do CC)

### **Anexo 4 - Declaração de inexistência de pagamentos em numerário**

Eu abaixo assinado      , Revisor Oficial de Contas, inscrito na Ordem com o n.º       ou Contabilista Certificado, inscrito na Ordem com o n.º      , da empresa      , candidata ao Sistema de Incentivos INICIE+, ao abrigo da candidatura nº       criado e regulamentado através da Portaria n.º 331/2019 de 23 de Maio**,** certifico, que não existem pagamentos em numerário na despesa apresentada.

(Local de emissão e data)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura e n.º de ROC ou Vinheta do CC)

1. Minuta a utilizar para os projetos apresentados ao abrigo do Regulamento do Sistema de Incentivos INICIE+. [↑](#footnote-ref-1)
2. **[1]** Minuta a utilizar para os projetos apresentados ao abrigo do Sistema de Incentivos INICIE+. [↑](#footnote-ref-2)
3. **[2]** Indicar o valor total dos documentos comprovativos verificados. [↑](#footnote-ref-3)
4. **[3]** Indicar a denominação social do beneficiário. [↑](#footnote-ref-4)
5. **[4]** Inserir “adiantamento”, “reembolso” ou “final”. [↑](#footnote-ref-5)
6. **[5]** Indicar data da conclusão da preparação da lista recapitulativa de Investimento e trabalhos de validação. [↑](#footnote-ref-6)
7. [7] Indicar a disposição legal aplicável em função do Regulamento do Sistema de Incentivos INICIE+. [↑](#footnote-ref-7)
8. **2** Minuta a utilizar para os projetos apresentados ao abrigo do Sistema de Incentivos INICIE+. [↑](#footnote-ref-8)